



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Lei Nº 2.120, de 24 de julho de 2013.

Declara Expansão Urbana à área abaixo especificada e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada área de expansão urbana, a área abaixo especificada:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Descrição do imóvel rural denominado Gleba 2 - Matrícula 4509, situado no Bairro dos Órgãos, em Bofete- SP, com a área de 28.519,4146 m², ou 2,8519 ha, ou ainda 1,1785 alqueires, perímetro 764,95 m, com as descrições perimétricas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro pelo sistema de coordenadas UTM, elipsóide SIRGAS 2.000, situado na Zona 22 tendo como Meridiano Central 51°W, com as seguintes medidas e confrontações:

De	Até	Azimute/ Rumo	Distância (M)	Coordenadas E (x)	Coordenadas N (Y)	Confrontante
1	2	66°46'11"	30,60	778.963,67	7.443.594,03	Matrícula 8.063 do RI de Conchas
2	3	92°53'24"	3,89	778.967,55	7.443.593,84	
3	4	21°57'41"	147,58	779.022,75	7.443.730,71	
4	5	132°19'32"	22,32	779.039,24	7.443.715,68	Estrada Municipal BFT 040
5	6	128°48'47"	92,08	779.110,00	7.443.657,96	
6	7	127°49'39"	66,12	779.163,22	7.443.617,41	
7	8	128°16'35"	68,35	779.216,87	7.443.575,08	
8	9	128°16'35"	6,32	779.221,83	7.443.571,16	
9	10	255°56'07"	36,82	779.186,12	7.443.562,22	Matrícula 8.061 do RI de Conchas
10	11	262°04'55"	24,05	779.162,30	7.443.558,90	
11	12	270°28'23"	20,60	779.141,70	7.443.559,07	
12	13	231°32'53"	88,92	779.072,07	7.443.503,78	Matrícula 3+072 do RI de Conchas
13	14	299°48'01"	151,06	778.940,98	7.443.578,85	
14	1	299°48'01"	6,26	778.935,55	7.443.581,96	

CADASTRO: O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 629.057.007.307-9, área total 58,50ha, módulo rural 14,5635ha, módulo fiscal 20ha, FMP 2 há.

PROPRIETÁRIO: José Putarov, advogado, RG nº 4.607.070-9, SSP/SP, CPF. 309.440.318-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com AMÁLIA PUTAROV, do lar, RG. 7.432.080-6 SSP/SP, CPF. Nº 266.047.668-37, residentes e domiciliados na Avenida Imperador Pedro Segundo nº 1081, São Bernardo do Campo – SP.

REGISTRO ANTERIOR: M4508 desde Oficial



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

PARÁGRAFO SEGUNDO – Descrição do imóvel rural denominado Gleba 2ª - Matrícula 4510, situado no Bairro dos Órgãos, em Bofete- SP, com a área de 10.866.3679 m², ou 1,0866ha, ou ainda 0,4490 alqueires, perímetro de 867,36 m com descrições perimétricas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro pelo sistema de coordenadas UTM, elipsóide SIRGAS 2.000, situado na Zona 22 tendo como Meridiano Central 51°W, com as seguintes medidas e confrontações:

De	Até	Azimute/ Rumo	Distância (M)	Coordenadas E (x)	Coordenadas N (Y)	Confrontante
22	23	308°19'23"	129,74	779.172,47	7.443.629,23	Estrada Municipal BFT 040
23	24	307°49'39"	66,05	779.120,30	7.443.669,73	
24	25	308°48'47"	91,50	779.049,00	7.443.727,08	
25	26	312°19'32"	35,00	779.023,13	7.443.750,65	
26	27	312°19'32"	27,51	779.002,79	7.443.769,17	
27	28	316°15'21"	28,57	779.983,04	7.443.789,81	
28	29	324°13'09"	39,33	779.960,04	7.443.821,72	
29	30	326°40'39"	6,04	779.956,72	7.443.826,76	
30	31	126°15'17"	403,47	779.282,08	7.443.588,16	Matrícula 667 do RI de Conchas
31	22	191°14'46"	40,16	779.274,25	7.443.548,78	Matrícula 12.593 do RI de Conchas

CADASTRO: O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 629.057.007.307-9, área total 58,50ha, módulo rural 14,5635ha, módulo fiscal 20ha, FMP 2 ha.

PROPRIETÁRIO: José Putarov, advogado, RG nº 4.607.070-9, SSP/SP, CPF. 309.440.318-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com AMÁLIA PUTAROV, do lar, RG. 7.432.080-6 SSP/SP, CPF. Nº 266.047.668-37, residentes e domiciliados na Avenida Imperador Pedro Segundo nº 1081, São Bernardo do Campo – SP.

REGISTRO ANTERIOR: M4508 desde Oficial

Art. 2º - Ficam inalteradas as delimitações atuais do perímetro urbano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


Claudécio José Ebúmeo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo